**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

**Edital n.º 05/2021**

O Prefeito de Diamante do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2020, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria n° 048/2020, resolve,

**TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º -** A alteração da data da prova escrita do concurso 01/2020 para o dia **20 de junho de 2021 – DOMINGO**, no **período da MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **08h00min**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h45min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas. Ressalta-se que não serão aceitos em hipótese alguma a apresentação de qualquer tipo de ‘’documento digital’’ para ingresso na sala de provas.

**Art. 2º -** Em razão da pandemia da **COVID-19,** os candidatos deverão fazer o **uso de máscaras** nas intermediações e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel e serão seguidas todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao COVID-19. Não será permitida a entrada no local e a realização da prova escrita, ao candidato que não estiver fazendo o uso de máscara.

**§1º -**Sugere-se que o candidato leve uma máscara reserva, caso seja necessária a troca da máscara durante o período de realização da prova.

**§2º -**Sugere-se que na chegada ao local da prova, o candidato respeite o distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada dos candidatos estabelecida pela Coordenação do Concurso Público.

**§3º -**Sugere-se que os candidatos evitem levar bolsas, mochilas e, principalmente, telefone celular.

**Art. 3º -** Na entrada dos locais onde serão realizadas as provas, a temperatura dos candidatos será aferida através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato. Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em sala separada dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica após a realização da prova. Os candidatos que recusarem a aferir a temperatura, a utilizar os EPI’s necessários, serão impedidos de realizar a prova e serão excluídos do certame.

**Art. 4º -** Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (canetas, lápis, borracha, livros, cadernos, dentre outros), devendo ainda, o candidato trazer garrafa transparente sem rótulo abastecida com água e não deverão compartilhar a mesma de forma alguma, podendo em caso excepcional utilizar os bebedouros somente para a retirada de água em copos descartáveis ou recipientes de uso individual.

**Art. 5º -** O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

**PERÍODO DA MANHÃ**

**ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE KENNEDY**

Rua Paraíba, s/n, Bairro Centro, Diamante do Oeste – PR

|  |  |
| --- | --- |
| **CARGO** | **CARGO** |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | ENFERMEIRO |
| TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL | FARMACÊUTICO |
| TÉCNICO TRIBUTÁRIO | PSICÓLOGO |
| ADVOGADO |  |

**Art. 6º -** Ao realizarem a prova do presente concurso, os candidatos, inclusive os do grupo de risco, estão cientes das obrigações dos protocolos sanitários de segurança, bem como a utilização de máscara de proteção individual durante todo o tempo em que permanecer no local de prova, assim como realizar a correta higienização das mãos e respeitar o distanciamento evitando aglomerações durante a aplicação da prova, estando ainda cientes dos riscos de contaminação com a “COVID-19”, não podendo responsabilizar o MUNICÍPIO e o Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC.

**Art. 7º -** O Anexo III – Cronograma do Edital de Abertura passa a vigorar com as seguintes especificações.

|  |  |
| --- | --- |
| **ANEXO III – CRONOGRAMA** | |
| **ETAPA OU ATIVIDADE** | **DATAS** |
| Publicação do Edital | 26/03/2020 |
| Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição | 26/03 a 03/04/2020 |
| Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos | 10/04/2020 |
| Período de Inscrição | 26/03 a 21/04/2020 |
| Último dia para pagamento do boleto bancário | 22/04/2020 |
| Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas. | 28/04/2020 |
| Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições. | 29 e 30/04/2020 |
| **Data Provável da Prova Objetiva** | **20/06/2021** |
| Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site www.ippec.org.br | 20/06/2021 às 20 horas |
| Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita | 21 e 22/06/2021 |
| Publicação do resultado final da prova escrita e resposta dos recursos disponível no site www.ippec.org.br | 25/06/2021 |
| Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita. | 28 e 29/06/2021 |
| Homologação do resultado final e resposta dos recursos disponível no site www.ippec.org.br | 01/07/2021 |

**Art. 9º -** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Oeste - PR, 24 de maio de 2021.

**GUILHERME PIVATTO JUNIOR**

Prefeito de Diamante do Oeste - PR

**MEYALISON FRANK ESTEFANO MELO**

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

Município de Diamante do Oeste - PR